

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 08.078.847/0001-09
NIRE 35.300.331.494

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Data, Hora e Local: Aos 07 de agosto de 2025, às 15:00 horas, por vídeo-reunião e presencialmente, em seus escritórios na Rua Estados Unidos, 1971, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Via e-mail destinado ao endereço eletrônico dos participantes.

Presença e votação: A reunião contou com a participação de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. A reunião também contou com a participação dos convidados, Srs. Robson Pereira Paim, Cyro Naufel Filho, Claudia Francisco Brito Marzagão, Marco Aurélio Vicente Coelho, Gabriel Garcia de Carvalho, Paulo Fernando de Sousa e Silva e Fernando Cesar Pessoa Caetano.

Mesa: Francisco Lopes Neto, Presidente; Claudia Francisco Brito Marzagão, Secretária.

Ordem do Dia: (i) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e opinar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025; (ii) Receber e aprovar, sem reservas, o pedido de renúncia da Membro do Comitê de Auditoria, Sra. Ana Luiza de Figueiredo Brandão Squadri e (iii) Eleição do Sr. **Antonio Coutinho de Souza Cesar Ribeiro** como membro do Comitê de Auditoria.

Deliberações: Após detida análise das matérias da ordem do dia, foi deliberado o seguinte:

(i) Por unanimidade, aprovar as contas da Diretoria e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025;

(ii) Por unanimidade, receber e aprovar, sem reservas, o pedido de renúncia da Membro do Comitê de Auditoria, Sra. Ana Luiza de Figueiredo Brandão Squadri datado de 05/08/2025 (**Anexo I**).

(iii) Por unanimidade, aprovar a eleição do Sr. **Antonio Coutinho de Souza Cesar Ribeiro** como membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato válido até a próxima eleição do Conselho de Administração, sendo facultado ao Conselho de Administração alterar a composição do Comitê de Auditoria se assim entender necessário.

Os membros do Comitê de Auditoria não são remunerados para desempenharem esta função (**Anexo II**).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Edward Jorge Christianini
Presidente da Mesa

Claudia Francisco Brito Marzagão
Secretária da Mesa

Conselheiros(a) presentes:

Edward Jorge Christianini
Francisco Lopes Neto
Marcos Bulle Lopes
Maurício Curvelo de Almeida
Marcello Rodrigues Leone
Marcelo Pinto Duarte Barbará
Beatriz Machert de Lima
Mario Spinola e Castro

Anexo I

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Ana Luiza de Figueiredo Brandão Squadri**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.789.461-8 DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.878.207-85, **RENUNCIO** expressamente ao cargo de **Membra do Comitê de Auditoria** da **LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.** em caráter irrevogável e irretratável, afastando-me das funções a partir da presente data.

Retiro-me da Companhia, dando a ela plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais pleitear, a qualquer título.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Ana Luiza de Figueiredo Brandão Squadri

Anexo II

TERMO DE POSSE

Eu, **Antonio Coutinho de Souza Cesar Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 38.139.845-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 481.038.328-80, com escritório na Rua Amauri, 255, 07º andar, Jardim Europa, São Paulo – SP, CEP 01407-200, tendo sido eleito para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria da LPS BRASIL – CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A. (“Companhia”) em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08/05/2024, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, pelo que firmo este Termo Posse.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Antonio Coutinho de Souza Cesar Ribeiro